PORTARIA Nº 49/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRA PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicaç Interna nº 1630/2026-CEHOP, datada de 28/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Wilian Nunes de Melo, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional 1 306, CPF nº 103.XXX.XXX-78, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho ent 08/10/2020 a 08/02/2024, a ser gozada nos períodos de 30/07/2026 a 28/08/2026; 31/08/2026 29/09/2026.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especi correspondente ao 9º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 30/07/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ciente:

Aracaju (SE), 31 de julho de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente